



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
TELEFONE: 5534321100

NÚMERO DO PROCESSO
MEM30632/2026

HORA / DATA
17:19 07/10/2026

INEXIGIBILIDADE

DADOS DO TITULAR

CGM: 28315
NOME / RAZÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE DES S
SOCIAL: HABITAÇÃO

LOGRADOURO: HUMBERTO CASTELO BRANCO,
AVENIDA
BAIRRO: ,
MUNICÍPIO: ITAQUI

DADOS DA SOLICITAÇÃO

REQUERENTE:
ATENDENTE: LUCIANE RODRIGUES NUNES

DESPACHO

GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA

Neste expediente administrativo, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação solicita a contratação de empresa especializada em espetáculos de valorização da cultura afro-brasileira, que ocorrerão nos dias 16 e 17 de novembro do corrente ano. Juntou aos autos o Documento de Formalização de Demanda (p. 03-04), Estudo Técnico Preliminar (p. 09-13) e o Termo de Referência (p. 05-08), bem como apresentou justificativa e acostou aos autos os demais documentos e informações necessárias para a instrução, análise e a tomada de decisão. Na análise do conjunto probatório e, neste caso, considerando o Parecer Jurídico nº 855/2026, da Assessoria da Procuradoria-Geral do Município (p. 67-70); considerando que há disponibilidade orçamentária para a cobertura do pedido, conforme verificação de disponibilidade orçamentária (p. 63-64) e inclusão de solicitação de compras nº 204879 (p. 65-66). Neste caso, uma vez observados os requisitos previstos no artigo 72 e no inciso II do artigo 74, ambos da Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações, **DECIDO** pelo **DEFERIMENTO** do pedido, devendo ser realizada a contratação conforme requerido, através de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no inciso II do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, observado o parágrafo único do artigo 72 da referida legislação. **DECIDO**, também, que a relação jurídica seja formalizada através da emissão de nota de empenho, nos termos do artigo 95, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021. Ademais, remetam-se os autos ao Setor de Licitações as demais providências que o caso requer, observando-se em tudo, as disposições legais vigentes, e inclusive, o parecer jurídico citado.

Itaqui, 19 de outubro de 2026.

LEONARDO BETIN

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI



Acesse para verificar assinatura: <https://atendimento.itaqui.rs.gov.br/consulta/documento>

Codigo para verificacao: 4874ffe5191e72ea29a5f275498a9cb70d988bc6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatarios nas datas indicadas:

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN (CPF 017.263.910-78)

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN:01726391078

19/10/2026 13:02:02

E-Cidade << CA Privado << Unidade Certificadora